



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCÁ
PALÁCIO MUNICIPAL "JOÃO CÂNDIDO DUTRA"
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 125, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE 30
(TRINTA) DIAS À SERVIDORA
MUNICIPAL SIMONE PEDROSO
LUBAS.**

O Vice-Prefeito Municipal de Bossoroca, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 97 (alterado pela Lei nº 1313 de 25/09/95) e 99 da Lei Municipal nº 928, de 22 de agosto de 1991 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE** 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **SIMONE PEDROSO LUBAS**, cargo de Servente, padrão 01, classe C, relativo ao período de 08.03.2016 a 05.02.2024, a contar de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 11 de março de 2024.

João Alberto Ourique Nascimento,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria da Administração..

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".

M.F.B